



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4289 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhora Presidente:

Com fulcro no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no §único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, venho requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais nesta casa legislativa, seja encaminhada a *presente*

MOÇÃO DE APOIO À ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RAZÃO DA PRISÃO DE CONDENADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Ao Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia

Ao Presidente do Senado Federal, Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio dirigir-se à Câmara de Deputados e ao Senado, com a pretensão dos cidadãos do Município de Porto Alegre, aqui representados pelos Vereadores que a essa subscrevem e que por consequência, eleitores igualmente de seus representantes no âmbito Federal, que anseiam pelo remédio constitucional capaz de normalizar, do ponto de vista jurídico, a possibilidade da prisão após a condenação em segunda instância, diante da retrógrada decisão que dividiu o Poder Judiciário que fez retornar o atraso e livrar do cárcere condenados pela justiça, fazendo perpetuar a impunidade.

Hoje, mais do que nunca, é necessário que o povo tenha sua voz colocada em alto e bom som, na boca de seus representantes federais, ecoando a vontade estrita pela legalidade e normalidade do cumprimento das decisões judiciais que pugnam pela execução das penas, a partir da condenação em 2ª instância, consoante que para se coadunar com a juridicidade exposta na Constituição Federal, deve a mesma ser alterada, afim de recepcionar de uma vez por todas, esse entendimento que foi recentemente cassado pelo Supremo Tribunal Federal, trazendo à luz, inequívoca e soberanamente, a vontade popular.

Em nosso sentir, o desejo do Constituinte nunca foi o de permitir que, escorado em legislação infraconstitucional, pudesse um criminoso encontrar em infindáveis recursos processuais e na morosidade do Poder Judiciário, a *impunidade*.

Clamamos para que os nobres Deputados e Senadores atuem com coragem, denodo, sem esmorecimento na busca de um fim que todos anseiam, para recolocar o País no caminho pelo qual transitam todas as Nações do mundo civilizado, garantindo a ordem e a segurança, evitando injustiças sim, mas prevenindo a impunidade também.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Luis da Costa Nagelstein, Vereador**, em 11/11/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0103930** e o código CRC **584BD71C**.

Referência: Processo nº 053.00085/2019-00

SEI nº 0103930